



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 739/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,
OSVALDO BORGES DE ALMEIDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

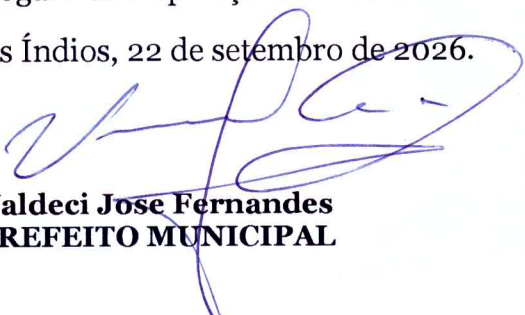
**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 22 de setembro de 2026, licença para tratamento de saúde, a(o) servidor(a) público(a) municipal, **OSVALDO BORGES DE ALMEIDA**, lotado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 22 de setembro de 2026.


**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.


**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**